



PORTARIA GP N°. 004/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM e Lei Municipal 021/91, Resolve:**

Art. 1.º - Designar sem ônus o Servidor Público Municipal **Sr. Wellington Fernandes Junior** matrícula n.º 1418, ocupante do Cargo Público de Carreira de Engenheiro Civil para ser o Responsável pela aprovação de projetos, plantas, croquis e assemelhados em consonância com o Código de Obras Lei Municipal 021/91.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ